



ESTADO DE ALAGOAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua Sebastião Lins de Melo, S/N - CEP 57.950 - Japaratinga - AL

Projeto de Lei nº 02/91.

Dá denominação a Colégio e dá outras providências.

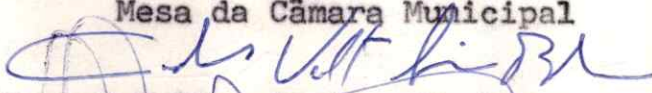
A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, a provou:

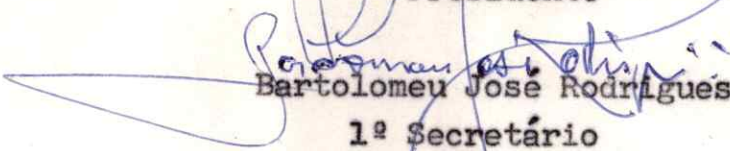
Art. 1º - Fica denominado de Professora Maria Iraci Marques Pereira, o Colégio de 2º Grau deste Município, localizado nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

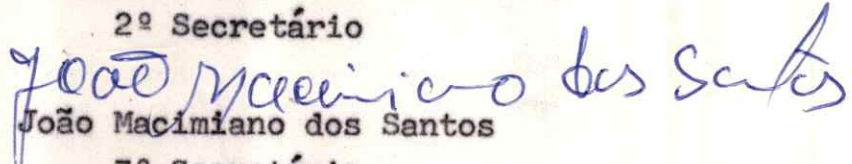
Sala das Sessões, Japaratinga, 30 de setembro de 1991.

Mesa da Câmara Municipal

  
Carlos Valter de Lima Barbosa  
Presidente

  
Bartolomeu José Rodrigues  
1º Secretário

Cícera Mª Trindade Wanderlei  
2º Secretário

  
João Macimiano dos Santos  
3º Secretário